



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2026

SÚMULA: SUSPENDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo meras irregularidades podendo comprometer o processo licitatório.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica suspenso para análise do edital, o Pregão eletrônico nº 31/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistema integrado de gestão pública municipal, em plataforma totalmente web (cloud computing), abrangendo a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência do Norte –PR, 09 de Setembro de 2026

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908
Assinado de forma digital
por ALEX SANDRO
FERNANDES:08356097908
Dados: 2026.09.09
07:51:29 -03'00'

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal